INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT

Relatório de Prestação de Contas - Exercício 2024

Cuiabá, 11 de março de 2025.

Auditoria Interna (AUDIN)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

Unidade de Prestação de Contas (UPC): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT

Elaboração do Relatório de Gestão: Diretoria Sistêmica de Planejamento e Relações Estratégicas (DSPRE)

Município/UF: Cuiabá/Mato Grosso

Relatório de Avaliação n.º: 01/2025

Auditoria Interna (AUDIN)

Missão
Monitorar sistematicamente a correta aplicação e execução dos recursos públicos do IFMT, bem como a avaliação dos controles internos.

Auditoria Interna Governamental
Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO **5**

2. RESULTADOS DOS EXAMES **5**

2.1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS **5**

2.2 MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO **5**

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO **6**

4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO **7**

5. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS **8**

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS **9**

7. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE **10**

8. ANEXOS E APÊNDICES **10**

9. CONCLUSÃO **11**

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, cumprindo o disposto no art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, no art. 13, inciso III, da Instrução Normativa TCU nº. 84, de 22º de abril de 2020, na Decisão Normativa - TCU nº198, de 23 de Março de 2022, das orientações obtidas no Portal do TCU apresenta o Relatório de auditoria sobre a Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), correspondente ao exercício de 2024.

A Prestação de Contas do IFMT, por meio do Relatório de Gestão Integrado do IFMT 2024, foi encaminhado para análise da Unidade de Auditoria Interna via Suap através do processo nº 23188.000802.2025-31, em 24/02/2025.

O Relatório de auditoria sobre a Prestação de Contas Anual tem como objetivo principal verificar se os elementos que devem constar na prestação de contas, exigidos no documento "Relatório de Gestão: guia para elaboração na forma de relatório integrado" e nas legislações vigentes, oferecem uma visão clara para a sociedade de como o IFMT gerou o seu valor público além de demonstrar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos. Dessa forma, não foi avaliada a qualidade ou a eficácia da gestão, mas sim a conformidade com os requisitos normativos estabelecidos.

A Auditoria Interna verificou se os elementos textuais que devem estar contemplados no Relatório de Gestão Integrado, classificando os resultados dessa análise como: "contemplado," "não contemplado," "contemplado parcialmente," ou "não se aplica".

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg. 4).

2.2 MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.

A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua

responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg. 3).

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) "O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?"; 2) "Qual o modelo de negócios da organização?"; e 3) "Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados? ".

Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

a) Identificação da UPC e declaração da sua /missão e visão;

   Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg. 6-11).

b) Indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos;

   Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg. 13).

c) Organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);

   Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg. 8).

d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional;

   Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg. 15-17).

e) Se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas;

   Análise da Auditoria Interna: Contemplado. (pg. 24-77).

f) Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;

Análise da Auditoria Interna: Não aplicável.

g) Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg. 17).

h) Capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

Análise da Auditoria Interna: Não aplicável.

4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) "Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? "; 2) "Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?" e 3) "Quais os principais resultados alcançados pela organização?".

Apresentação das informações sobre:

a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg 19-21).

b) identificação dos objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg 22-28).

c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg 22-28).

d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos

segmentos na composição do valor gerado pela UPC .

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg 29-80 e 84).

e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas);

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg 83). Planilha disposta no link:

Indicadores do TCU para o Relatório de Gestão 2024.xlsx - Google Drive

f) principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pg 81- 83).

5. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Estabelecido na Decisão Normativa n.º 198/2022 - TCU, os elementos de conteúdo do Relatório de Gestão, fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) "Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?" e 2) "Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?". Após verificação do Relatório de Gestão 2024 do IFMT, relatamos a seguinte análise:

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado. (pág.86 - 91).

b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pág.92).

c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pág. 88 - 92).

d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pág.88 - 92).

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Neste ponto, o Relatório de Gestão 2024/IFMT deve evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas. A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto. (TCU)

Fundamentalmente, deve responder à pergunta: ***"Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período?*** ".

As informações deste tópico do RG devem abranger:

a) resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pág. 95 - 100).

b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pág. 95 - 100).

c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pág. 95 - 100).

d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;

Análise da Auditoria Interna: Não se aplica.

e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pág. 94).

f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:

- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (pág. 94 - 100).

- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

Análise da Auditoria Interna: Não se aplica.

- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

Análise da Auditoria Interna: Não se aplica.

7. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE

Análise da Auditoria Interna: Contemplado (págs.101 e 102).

8. ANEXOS E APÊNDICES

Documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.

Análise da Auditoria Interna: Contemplado. O Relatório de Gestão 2024 possui imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente

compreensíveis, além de documentos e informações úteis à compreensão do relatório, fornecidos mediante links, em atendimento ao artigo 4º, VIII, da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 do TCU e o Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado (2022, p. 51).

9. CONCLUSÃO

O Relatório de auditoria sobre a Prestação de Contas Anual, do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), correspondente ao exercício de 2024 foi estruturado, sintetizando os tópicos analisados no Relatório de Gestão Integrado do IFMT (Instituto Federal de Mato Grosso) de 2024, com o intuito de garantir o cumprimento das exigências legais.

Este Relatório vem colaborar com a gestão do IFMT em relação aos elementos que devem constar na prestação de contas dos responsáveis pela gestão de recursos públicos a ser realizada a cada exercício, estando condizente com o modelo de estrutura internacional para Relato Integrado de forma a tornar-se um processo de Prestação de Contas mais útil à sociedade, aos gestores e aos órgãos de controle.

Com base nesta análise da Unidade de Auditoria Interna, conclui-se que o relatório de gestão integrado atende as exigências legais, contemplando as peças necessárias para a prestação de contas do exercício 2024, conforme processo nº 23188.000802.2025-31, disponível no sistema Suap.

<u>Equipe da Auditoria Interna</u>

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON JERONIMO NOBRE
Data: 11/03/2025 11:41:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Jerônimo Nobre - Auditor- Auditor Chefe

Documento assinado digitalmente
gov.br
AUGUSTO CESAR LIRA DE AMORIM
Data: 11/03/2025 13:23:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Augusto Cesar Lira de Amorim - Auditor

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDILENE SAKUNO MAEDA
Data: 11/03/2025 13:38:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edilene Sakuno Maeda - Auditora

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO MENEZES ROZA
Data: 11/03/2025 13:49:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Menezes Roza - Auditor

MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA:01067417133
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA:01067417133
Dados: 2025.03.11 14:01:14 -04'00'

Marcus Vinicius Taques Arruda - Auditor

Documento assinado digitalmente
gov.br
TATIANA LEAL DA COSTA
Data: 11/03/2025 13:56:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tatiana Leal da Costa - Técnica em Assuntos Educacionais

Cópia de documento digital impresso por Thiago Oliveira (1088669) em 27 de Março de 2025 às 16:12.

Documento Digitalizado Público

Relatório final de avaliação do Relatório de Gestão Integrado - exercício 2024

Assunto: Relatório final de avaliação do Relatório de Gestão Integrado - exercício 2024
Assinado por: Edson Nobre
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edson Jeronimo Nobre**, **Chefe da Auditoria Interna - CD0003 - RTR-AUDIN**, em 11/03/2025 14:10:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 903700
Código de Autenticação: 32f61ceab9